



ETSE - Empresa de Transmissão Serrana S.A.

CNPJ nº 14.929.924/0001-81

Relatório da Administração

A ETSE auferir a sua receita em função da disponibilidade nas instalações sob sua operação. Os indicadores que demonstram a disponibilidade no exercício foram: Dados operacionais: 2020 - 2019: Disponibilidade (%) - 99,99%; 99,98%. A disponibilidade representa a proporção entre a quantidade de horas em que as linhas encontram-se disponíveis em um determinado período e o total de horas no período considerado. **Pesquisa e desenvolvimento - P&D:** Em 2020, a ETSE

realizou os projetos: 1. Gestão 2019/2020; 2. Fadiga de cabos de alumínio liga (CAL) 1120 e 6201; 3. Estudo comparativo, efeito de grampos AGS e de emendas pré-formadas; 3. Desenvolvimento de modelo para avaliar o desempenho do sistema de aterramento de uma linha de transmissão frente a descargas atmosféricas com base nas condições ambientais; e 4. Desenvolvimento de um sistema de monitoramento de qualidade de energia e tomada de decisões em linhas de transmissão. Detalhes dos

projetos de P&D encontram-se no site www.tbe.com.br. **Desempenho econômico-financeiro:** As demonstrações contábeis apresentadas estão em conformidade com o padrão contábil estabelecido pelo International Accounting Standards Boards - IASB, e de acordo com a Lei 11.638/07, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). No exercí-

cio de 2020, os resultados da ETSE foram: **Regulatório - Societário:** Lucro Líquido: 10.523 - 22.253; EBITDA - 19.050 - 25.901. Finalmente, queremos deixar consignados nossos agradecimentos aos acionistas, funcionários, colaboradores, seguradoras, usuários, agentes financeiros e do setor elétrico, e a todos que direta ou indiretamente colaboraram para o êxito das atividades da ETSE. **A Diretoria**

Balanco Patrimonial

31 de dezembro de 2020 e 2019			
	Notas	2020	2019
Ativo circulante		28.614	36.926
Caixa e equivalentes de caixa	4	5.677	9.853
Investimentos de curto prazo	4	-	5.715
Adiantamentos em concessão - Condicionárias e permissórias		1.533	1.605
Ativo contratual da concessão	6	19.841	17.751
IRPJ e CSLL compensáveis		18	77
Outros tributos compensáveis		7	10
Outros ativos		1.538	1.915
Ativo não circulante		220.080	197.308
Títulos e valores mobiliários	5	2.433	2.565
Contas a receber da concessão - Condicionárias e permissórias		125	190
Ativo contratual da concessão	6	214.623	192.454
Outros ativos		2.801	1.980
Intangível		63	88
Intangível		-	969
Total do ativo		248.694	234.234

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

(Em milhares de reais)			
	Notas	2020	2019
Passivo circulante		23.027	20.667
Empréstimos e arrendamento mercantil	7	7.813	7.825
Fornecedores	8	5.282	3.069
Imposto de renda e contribuição social a pagar		476	214
Outros tributos a pagar		278	197
Dividendos a pagar		5.285	4.056
Contribuições e encargos regulatórios diferidos	10	1.319	1.181
Outros passivos		2.574	4.125
Passivo não circulante		53.318	58.186
Empréstimos e arrendamento mercantil	7	30.972	38.674
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9	7.114	6.693
Contribuições e encargos regulatórios diferidos	10	14.272	12.819
Outros passivos		969	-
Patrimônio líquido		172.349	155.381
Capital social	12	97.923	97.923
Reservas de lucros	12	74.426	57.458
Total do passivo e do patrimônio líquido		248.694	234.234

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019						
	Nota	Capital Social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018		92.943	3.498	40.932	-	137.373
Aumento de capital		4.980	-	-	-	4.980
Lucro líquido do exercício		-	-	-	17.078	17.078
Destinação proposta à AGO: Reserva legal		-	854	-	(854)	(4.056)
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	12.168	(12.168)
Saldo em 31 de dezembro de 2019		97.923	4.352	53.106	-	155.381
Lucro líquido do exercício		-	-	-	22.253	22.253
Destinação proposta à AGO: Reserva legal		-	1.113	-	(1.113)	(5.285)
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	15.855	(15.855)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	12	97.923	5.465	68.961	-	172.349

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A ETSE - Empresa de Transmissão Serrana S.A. ("ETSE" ou "Companhia") foi constituída como sociedade anônima de capital fechado em 28 de dezembro de 2011 e tem como objeto social planejar, implantar, construir, operar e manter a infraestrutura de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos, domiciliada no Brasil, sua sede social está localizada na Rua das Olimpíadas, 66 - 8º andar - Sala J - São Paulo - SP. A ETSE possui o direito de explorar diretamente o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Contrato de concessão				
Número	Prazo (ano)	Vigência	RAP (*)	Índice de correção comercial
006/2012	30	2042	21,485%	IPCA

(*) A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é definida pelo Poder Concedente e corrigida anualmente, para períodos definidos como ciclos, que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, por meio de Resoluções Homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A RAP é definida conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 2.725 de 14/07/2020. Acrescida de PIS e COFINS, conforme definido contratualmente o valor será de R\$ 22.325. O Contrato de Concessão estabelece que a extinção da concessão determinará a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à ETSE, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Diante disso, a Administração da ETSE entende que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo Poder Concedente. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se divulgada na Nota Explicativa "Ativo contratual da concessão".

1.1. Impactos da COVID-19 (Coronavírus) nos negócios da Companhia: Diante da pandemia reportada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) relacionada à difusão da Covid-19, a Companhia adotou medidas de monitoramento e prevenção a fim de proteger seus colaboradores e comunidades em que atua, visando manter a continuidade operacional de suas linhas de transmissão, observando as recomendações das autoridades sanitárias. Adicionalmente, foram avaliados os possíveis impactos em relação aos saldos contábeis, divulgados a seguir: Em relação a seus investimentos, não foram identificados desvalorizações subsequentes dos mesmos. A Companhia mitiga os riscos de volatilidade do mercado financeiro efetuando aplicações em investimentos de curto prazo e realizando em vista seu perfil conservador. O negócio da Companhia apresenta receita previsível, reajustada pela inflação (IPCA) e de longo prazo, assegurada pelos modelos regulatórios do segmento de atuação, não apresentando risco de demanda. Desta forma, a administração da Companhia não considera que exista risco de realização de seus recebíveis. Com base na avaliação acima, em 31 de dezembro de 2020 e até a data de emissão dessas demonstrações contábeis, não foram identificados impactos significativos às informações contábeis e não houve nenhum ajuste relevante no resultado do exercício.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis, foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração em 24 de março de 2021. **2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão disponíveis em português nos arquivos utilizados para a geração do relatório de sua gestão. **2.2. Adoção do Ofício circular CVM 04/2020:** Em 1º de dezembro de 2020 a CVM divulgou o Ofício-Circular/04/2020 que orienta quanto às práticas contábeis introduzidas com a adoção do CPC 47 e do CPC 48 a serem observados pelas Companhias transmissoras de energia elétrica. Os principais aspectos são: (i) atribuição de margens para o reconhecimento das receitas oriundas das atividades de construção e de operação e manutenção de ativos contratuals da concessão, obtido após a atribuição das respectivas margens; (ii) segregação em rubrica específica na demonstração de resultado da receita de remuneração dos ativos da concessão; (iv) reconhecimento dos impactos da Revisão Tarifária Periódica (RTP). Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia adequou suas práticas contábeis, revisou as taxas de descontos do ativo contratual, em comparação com a prática anterior, e não identificou nenhum impacto relevante no resultado do exercício, relativo a exercícios anteriores, advindo dos aspectos mencionados, dado que desde a adoção inicial do CPC 47, a ETSE já adotava margens tanto na receita de construção quanto na receita de operação e manutenção. **2.3. Base de preparação e apresentação:** As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos instrumentos financeiros. A administração da ETSE reconhece o custo de aquisição pelos nomes contábeis. **2.4. Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em milhares de Reais (R\$), que é a moeda funcional da ETSE. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações. **2.5. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações contábeis exige que a Administração faça uso de julgamentos, estimativas e premissas baseadas em fatos objetivos e subjetivos. A aplicação de políticas contábeis e determinam os valores registrados. A liquidação das transações que envolveu estas estimativas pode divergir significativamente dos valores registrados nas demonstrações contábeis. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. Essas estimativas e premissas incluem: contabilização dos contratos de concessão em função das características e complexidade dos projetos, aplicação da margem de lucro, determinação das receitas de infraestrutura e de operação e manutenção, determinação da taxa de juros de desconto do ativo contratual, determinação das receitas de implementação de infraestrutura e de operação e manutenção, constituição de ativo ou passivo fiscal diferido, análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos ambientais, fiscais, civis e trabalhistas. **2.6. Contabilização de contratos de concessão:** Na contabilização dos contratos de concessão, a ETSE efetua análises que envolvem o julgamento da administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção ampliação, reforços e melhorias ao ativo contratual. Momento do reconhecimento do ativo contratual: A Administração da ETSE avalia o momento de reconhecimento do ativo contratual com base nas características econômicas do contrato de concessão, na medida em que satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão e na medida que incorre com os gastos de operação e manutenção, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida inicialmente pelo custo de aquisição do ativo contratual, em operação e O&M. Após a entrada em operação comercial inicia-se o reconhecimento da receita de O&M calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem. A parcela do ativo contratual indenizável, existente é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada. **Determinação da margem de lucro:** A margem de lucro calculada para cada tipo de obrigação de performance. A margem de construção é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais os mesmos são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. A margem de construção é revisada anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra. A margem de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivo, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão. **Determinação da taxa de desconto do ativo contratual:** A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e consideramos o momento de reconhecimento do ativo contratual com base nas características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita, por meio da Revisão Tarifária Periódica - RTP, que a ETSE tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como outras receitas (despesas) operacionais no resultado. **Determinação das receitas de implementação de infraestrutura:** Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de concessão de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto. **Determinação das receitas de operação e manutenção:** Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo prestabelecido considerando a margem de operação e manu-

tenção, conforme contraprestação dos serviços. **PV (Parcela variável):** A Companhia reconhece o custo de PV em função da base náutica histórica para cobrir os eventuais custos com perturbações no sistema elétrico.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. Reconhecimento da receita: Os concessionários devem registrar e mensurar a receita de acordo com o método de reconhecimento do custo menos qualificado. A receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos, houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação a qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: 3.1.1 **Base de implantação de infraestrutura:** Refere-se a receita relativa à obrigação de performance relacionada aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. Durante a fase de implantação, a receita é reconhecida pelo valor justo na proporção dos custos incorridos, corrigido pelo índice inflacionário e do diferimento de Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Para estimar essa receita de Implantação de Infraestrutura, a Companhia utiliza um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente) e considera questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação dos serviços, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra, além de determinadas despesas do exercício, por esse motivo os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos em questão e também os tributos e encargos regulatórios. 3.1.2 **Receitas de remuneração dos ativos da concessão:** Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e de leilão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa incide sobre o montante a receber do ativo de principal de caixa e ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, bem como Encargos Regulatórios (Reserva Global de Reversão "RGR" e Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica "TFSE") registrados no passivo não circulante. 3.1.4 **Receitas de juros:** A receita de juros decorrente de aplicações financeiras é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, pelo prazo de validade do contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão. Quando o contrato prevê o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. Ocorre a cessação de posse desses bens, que são operados nas condições previstas no contrato de concessão, para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, desde o momento em que o concessionário satisfaz a obrigação de construção e de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês é transferida para concessionárias e permissórias. O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é estimado o início da concessão ou em eventual prorrogação, sendo formado pelo custo de investimento de caixa futuros. Sendo assim, a concessão é permitida de sua mensuração revisada na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato. Os fluxos de recebimentos de (i) remuneração do ativo contratual implícita que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto da Companhia, de 6,61% a.a.; e (ii) atualizado pelo IPCA. A remuneração recebida ou a receber é alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. Os ativos da concessão são classificados como: Contas a receber da Concessão - Concessionárias e permissórias Após o término da fase de construção, os ativos de concessão são classificados como ativos circulantes, à parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro ao custo amortizado, e registrada em concessionárias e permissórias, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros. **3.3. Ativos financeiros:** Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo são classificados como "valor justo por meio do resultado". Os ativos financeiros foram avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável ao final do exercício. Uma perda por redução ao valor recuperável é registrada quando o custo de aquisição do ativo é superior ao valor recuperável. **3.4. Provisão para redução ao provável valor de realização de ativos:** A Administração da ETSE revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2020, a ETSE não identificou nenhum indicador, por meio de informações extraídas de fontes internas e externas, relacionado a perdas por redução ao provável valor de recuperação dos ativos. **3.5. Passivos financeiros:** Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente em seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraiados sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. **3.6. Instrumentos financeiros - Apresentação líquida:** Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial somente se houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.7. Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a ETSE possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como mais provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável. **3.7.1 Provisões para demandas judiciais e administrativas:** As provisões para demandas judiciais e administrativas são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas nos processos ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.8. Arrendamentos:** A ETSE avalia, na data de início do contrato aluguel, serviços prestados, entre outros, se esse contrato é ou contém um arrendamento, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. Caso o contrato atenda a esses requisitos, a ETSE reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo de aquisição do ativo, mais o custo de aquisição, mais o custo de depreciação acumulada e perdidas ao valor recuperável, e ajustado por certas renúncias do passivo de arrendamento. A depreciação é calculada pelo método linear pelo prazo remanescente de cada contrato. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos futuros do arrendamento, descontados a uma taxa de juros incremental no arrendamento. **3.9. Tributações:** 3.9.1. **Tributos sobre a receita:** As receitas da ETSE estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas: • Programa de Integração Social (PIS) - 0,65%; • Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 3,00%; 3.9.2. **Imposto de renda e contribuição social:** Correntes: O imposto de renda e a contribuição social da ETSE são calculados pelo regime do lucro presumido. **Diferidos:** Tributos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de passivos para fins de demonstrações contábeis e os subjacentes para fins de tributação. **3.9.3. Passivos fiscais diferidos:** Os passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de

Demonstração do Resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)			
	Notas	2020	2019
Receita operacional líquida	13	42.838	25.000
Custo dos serviços prestados			
Pessoal	(1.093)	(1.084)	(1.233)
Material e serviços de terceiros	(1.233)	(2.621)	(1.577)
Outros	(57)	(56)	(11)
Custo de renda e contribuição social correntes	14	(14.885)	(11.111)
Lucro bruto		25.570	22.228
(Despesas) Receitas operacionais		308	400
Despesas gerais e administrativas	(231)	(229)	(149)
Pessoal e administradores	(149)	(194)	(23)
Material e serviços de terceiros	(23)	(19)	(62)
Depreciação e amortização	(71)	(62)	(11)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas			
Lucro operacional antes do resultado financeiro		25.878	20.724
Receitas financeiras	15	388	2078
Despesas financeiras	15	(2.487)	(3.254)
Lucro antes da contribuição social e do IRPJ		23.779	18.298
Imposto de renda e contribuição social			
Imposto de renda e contribuição social correntes	16	(790)	(849)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9 e 16	(736)	(1.171)
Lucro líquido do exercício		22.253	17.078

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração do Resultado Abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)			
	2020	2019	
Lucro líquido do exercício	22.253	17.078	
Outros resultados abrangentes			
Total do resultado abrangente do exercício	22.253	17.078	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

imposto de renda e contribuição social diferida. Tributos diferidos passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas alíquotas de imposto (e na tributária) vigentes na data do balanço. **3.10. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2020:** A Companhia adotou a partir de 1º janeiro de 2020 as normas abaixo, contudo, não há efeito material nas demonstrações contábeis. • Alterações no CPC 15 (R1): Definição de negócios; • Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência; • Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material; • Reversão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro; • Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento. **3.11. Normas emitidas ou alteradas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da ETSE, estão descritas a seguir. A ETSE pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, após emissão pelo CPC quando entrarem em vigor. A Companhia ainda não concluiu a sua análise sobre os eventuais impactos decorrentes da adoção das referidas normas. • Substituição do IFRS 4 - Contrato de Seguro para o IFRS 17 Contrato de Seguro. A entrada em vigor ocorrerá para períodos iniciados em 1º de janeiro de 2023; • Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações serão válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023; • Alterações ao IAS 37: Contratos Onerosos - custos para cumprir um contrato. A entrada em vigor ocorrerá para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022; • Alterações ao CPC 27/IAS 16 - Ativo Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E INVESTIMENTO DE CURTO PRAZO

	2020	2019
Caixa e bancos	886	40
Aplicações financeiras	4.791	15.528
	5.677	15.568
Caixa e equivalentes de caixa	5.677	9.853
Investimentos de curto prazo	-	5.715

Em 31 de dezembro de 2020, as aplicações financeiras são compostas por fundos de investimento em renda fixa e possuem uma remuneração equivalente 92,57% do CDI (96,78% do CDI em 31 de dezembro de 2019).

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2020, a ETSE tem o saldo de R\$ 2.433 registrado no ativo não circulante (R\$ 2.565 em 31 de dezembro de 2019, registrado no ativo não circulante) referente à conta reserva vinculada ao financiamento com o BNDES.

6. FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS

	2020	2019
--	------	------

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria

em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza

relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança

a respeito, entre outros aspectos, do alcance, da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 9 de março de 2021



ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
 CRC-2SP034519/O-6
Rita de C. S. Freitas
 Contador - CRC-1SP214160/O-5